DECRETO N° 41/2016

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva NATALIA DE SOUSA PINTO ASSIS aposentou-se no dia 19 de janeiro de 2016; e

Considerando que a servidora somente comunicou o fato da aposentadoria no dia 28/03/2016;

Considerando que a servidora é detentora de 02 (dois cargos) de professora, nomeada através do Decreto n° 125/1999 de 20/07/1999 e Decreto n° 2.683/1990 de 10/12/1990.

Considerando que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei n°. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada por aposentadoria a senhora NATALIA DE SOUSA PINTO ASSIS, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 28 de março de 2016.

Parágrafo Único. A exoneração referente ao Cargo para o qual a servidora foi nomeada pelo Decreto n°2683/1990 de 10/12/1990, permanecendo a mesma a exercer o Cargo de Professor PII advindo da nomeação do Decreto n° 125/1999 de 20/07/1999 .

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e nove dias do mês março de dois mil e dezesseis.(29/03/2016).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté